



REGULAMENTO DO CONCURSO DE FONTES DE SÃO JOÃO 2017

Capítulo I Disposições Gerais

Artigo 1.º (Objeto e fim)

1. O presente regulamento estabelece as regras a que deve obedecer o concurso de Fontes de São João na Freguesia de Coucieiro.
2. Através do presente regulamento pretende-se promover a decoração das Fontes em honra de São João, tendo como motivo principal a representação da figura deste Santo.
3. As Fontes a concurso são:
 - I. Fonte Seca de Quintela
 - II. Fonte dos Passos
 - III. Fonte do Carvalho
 - IV. Fonte da Igreja
 - V. Fonte do Ribeiral
 - VI. Fonte do Outeiro
 - VII. Fonte do Lameiro
 - VIII. Fonte do Carvalho
 - IX. Fonte de Mascate

Artigo 2.º (Prémio)



1. Tendo em vista o cumprimento do objetivo referido no artigo 1.º, a Freguesia de Coucieiro atribui prémios monetários a todos os concorrentes.

Artigo 3.º

(Concorrentes)

1. São admitidas a Concurso as pessoas singulares ou coletivas, com residência no concelho de Vila Verde.

Artigo 4.º

(Requisitos das Fontes)

1. As Fontes apresentadas a concurso devem cumprir os seguintes requisitos:
 - a) devem contemplar sempre a representação da figura de São João;
 - b) podem ser decoradas de forma criativa e original com os materiais naturais ou artificiais;
 - c) a avaliação terá em consideração o valor artístico da criação, impacto visual e enquadramento no meio onde estiver inserido.

Artigo 5.º

(Critérios de decisão)

1. O júri decide quais os prémios a atribuir fundamentado nos critérios da tradição, criatividade e qualidade da decoração das Fontes.

Capítulo II

Procedimento

Artigo 6.º

(Apresentação de Candidaturas)



1. As inscrições ao concurso devem ser apresentadas na Junta de Freguesia de Coucieiro até ao dia 23 de Junho.
2. Caso haja mais do que um concorrente para decorar a mesma fonte, dá-se prioridade à primeira inscrição recebida na Junta d Freguesia.

Artigo 7.º

(Júri)

O júri é constituído por três elementos a convidar pela Junta de Freguesia.

Artigo 8.º

(Visita das Fontes pelo júri)

1. O júri visitará as Fontes concorrentes, para classificação, no domingo de manhã das Festas de S. João de Coucieiro.

Artigo 9.º

(Divulgação dos resultados e entrega de Prémios)

Os resultados do concurso são divulgados no domingo da festa e a entrega dos prémios far-se-á durante a mesma tarde integrado no programa de festas.

Capítulo III

Disposições Finais

Artigo 14.º

(Interpretação e lacunas)

1. A inscrição no concurso implicará a total aceitação das normas de participação.



2. As dúvidas que surjam na aplicação do presente regulamento são esclarecidas pela Junta de Freguesia de Coucieiro.

3. A Junta de Freguesia de Coucieiro decidirá sobre as situações não previstas na presente Norma de Participação.
4. Casos omissos neste regulamento serão decididos pela organização deste concurso.

Artigo 15.º
(Entrada em vigor)

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.